



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 450, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1712, 28/08/2019.

“Concede estabilidade aos servidores públicos municipal.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Parecer emitido pela Comissão de Avaliação de Servidores em Estágio Probatório, nomeada pelo Ofício nº 007/2019, em consonância com a Lei Municipal nº 2.610/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder estabilidade no Serviço Público Municipal aos servidores aprovados em seu respectivo estágio probatório:

Servidora	Cargo	A partir de
Gilberto Ottoni dos Santos Rodrigues	Motorista de Veículos Pesados	09/07/2019
Gladis Rieth	Cozinheira Geral	09/07/2019
Dovercino Pereira da Silva	Motorista de Veículos Pesados	09/07/2019

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a 09 de julho de 2019.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 22 de agosto de 2019.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal

P